

# A Fazenda Modelo de Café

Saturnino de Padua

O GOVERNO de S. Paulo acaba de decretar a criação da Fazenda Modelo de Café, tendo adquirido, para o efeito, uma das propriedades detidas pelo Banco de S. Paulo, na sua qualidade de credor hypothecario de devedor revel, e, segundo se annuncia, de somma superior a meio milhar de contos de réis.

Os fins desse estabelecimento, conforme está publicado, são iniciar novos cultivos melhorados por moldes de selecção, especialização e preparo de mudas para efeitos regionaes, etc., num caprichoso movimento de padronagens de quanto se refere ao ouro verde brasileiro.

Comprehendemos que no inicio de qualquer lavoura ou ramo de negocio se cuide de estabelecer, por consciencioso estudo, as bases em que o respectivo tratamento deva ser adoptado, afim de obter o melhor e o mais adequado para o uso ou costume a que se destina, ou ainda ao modo pelo qual será mais aceito o producto nos mercados consumidores.

Em se tratando, porém, de café, e no Estado de S. Paulo, parece que pecca por inqualificavel atrazo a idéa posta em pratica, depois de estar em cultivo ha quasi um seculo a rubiacea naquella unidade federada, ser della o maior producer no mundo e estarem no seu sólo as maiores, mais bem montadas e melhor tratadas lavouras de café, nas quaes todos os modernos processos de melhoramentos de casta, qualidade e trato estão postos em equação para a

finalidade da ora official Fazenda Modelo.

Não são os estabelecimentos modelares que fazem falta no Estado; e se ainda existe o producto de classe inferior, que prejudica o mercado, isso é consequencia de falta de uma fiscalização anterior, orientadora dos typos e escolha das sementes que deviam ser preferenciadas, ou de habitos de cultura e colheita muito pessoas, difficilmente corrigiveis, a não ser pela repulsa de transporte, deixando ao producer o consumo do artigo tornado inferior pela sua impericia, ou descaso no trato.

Esta, parece, seria a medida, a resolução, de consequencias positivas na sua efficiencia. O conferente de cada estação de caminho de ferro seria o fiscal do embarque; elle retiraria amostras que acompanhariam o conhecimento, e officialisaria, em registo, a da partida impugnada, submettendo a sua classificação a um orgam regional de controle, que decidiria em definitivo, de accôrdo com a padronagem da sua zona.

Todo o cultivador sabe quaes são os bons cafés para planta e como convem trabalhar a colheita para apresentar um bom producto.

Elle só é mal apresentado por negligencia ou por aproveitamento ambicioso de residuos, ou ainda por fraude, quando contendo impurezas.

A Fazenda Modelo não influirá nem resolverá taes casos. Resolvel-os-ia o acto official que prohibisse o transito de cafés baixos.